INDICAÇÃO Nº 2958/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de fraldário no Centro Médico de Especialidades “Dr. Domingos Finamore”, no Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de fraldário no Centro Médico de Especialidades “Dr. Domingos Finamore”, no Centro, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurada por munícipes que utilizam o Centro Médico de Especialidades e reivindicam a instalação de um fraldário no local, visto que, muitas vezes, é preciso aguardar atendimento profissional no local e estas mães não têm com quem deixar seus filhos. Com um fraldário, as mães aguardariam o atendimento com mais tranquilidade e poderiam, em caso de necessidade, utilizar o serviço para a troca de seus filhos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-